

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 19 de janeiro de 2026 | Edição nº 1.001 | Ano 12

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.093, DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

* Republicação do Decreto Municipal nº 017/2026, originalmente publicado na Edição nº 1.000 do Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua, em 15 de janeiro de 2026, em razão de erro material, consistente na ausência do nome de membro da comissão.

DECRETO Nº 017, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO CONVÊNIO Nº 001/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão permanente de acompanhamento e monitoramento do Convênio nº 001/2025 celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Hospital Apóstolo Pedro, sendo designados os servidores abaixo mencionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
ANNA JULIA MANTUAN SANTOS LIMA	8354	SEMSA	Membro
CRISTIANE AMBROZIO ROSA	7998	SEMSA	Membro
KARYNA SOBRAL TALIULI CARVALHO	8759	SEMSA	Membro
ALCILEIA LOURENÇO FARIA	13982	SEMSA	Membro
LYDIANA GHIOTTO BETTERO	8487	SEMSA	Membro
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA BRITES	8060	SEMSA	Presidente

Art. 2º Pela atuação na Comissão os membros farão jus a bonificação por encargo, conforme art. 82, da Lei Municipal nº 1.323/2022.

Art. 3º A referida comissão terá mandato de 1 (um) ano, sendo automaticamente extinta ao final desse período.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de janeiro de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 021, 19 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO VERTICAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o deferimento da **Progressão Vertical** da servidora, conforme tabela abaixo, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

Servidora: GILMARA BIAZATE ROVETA					
Processo	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Classe	Referência
2025-0T5Q62	9770	05/11/2012	Auxiliar Administrativo	GATAA	C - III

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2025.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de janeiro de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 022, 19 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO VERTICAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o deferimento da **Progressão Vertical** da servidora, conforme tabela abaixo, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

Servidor: LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE					
Processo	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Classe	Referência
2025-5JHD35	990066	16/12/2008	Auxiliar Administrativo	GATAA	C - III

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2025.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de janeiro de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 023, 19 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO VERTICAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o deferimento da **Progressão Vertical** da servidora, conforme tabela abaixo, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

Servidor: SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS					
Processo	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Classe	Referência
2025-070SDF	13936	01/07/2008	Auxiliar Administrativo	GATAA	C - III

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2025.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de janeiro de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 024, 19 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o deferimento da **Progressão Horizontal** dos servidores, conforme tabela abaixo, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

Servidor: GUSTAVO ALZIRO LOURENÇO DOS REIS					
Processo	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Classe	Referência
2025-82B42F	1006	13/02/2014	Motorista de Veículos Pesados	GOD	C-II

Servidor: PAULO CEZAR GUALANDI					
Processo	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Classe	Referência
2025-VL9XV2	800068	23/06/2008	Motorista de Veículos Pesados	GOD	C-I

Servidor: MILENA SANTANA DA SILVA					
Processo	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Classe	Referência
2025-CB80CM	8430	01/08/2018	Auxiliar Administrativo	GATAA	B-I

Servidor: DALVA DA SILVA RIGUETTE					
Processo	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Classe	Referência
2025-R7VBZG	13989	09/02/2010	Merendeira	GOA	C-I

Servidor: MARCILENE RODRIGUES CRISTO					
Processo	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Classe	Referência
2025-0C8T68	9032	06/05/2002	Técnico em Enfermagem	GATAD	C-III

Servidor: MADALENA DE OLIVEIRA CARVALHO BUROCK					
Processo	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Classe	Referência
2025-LJZCW7	1602	17/02/2014	Servente	GOA	C-I

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de janeiro de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

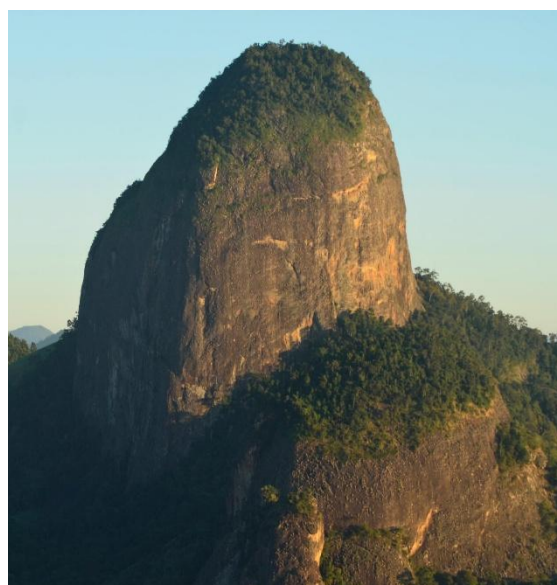
Art. 1º Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
ANDRESSA ARAUJO NUNES DE	10464	SEMSA	05/05/2017 a 08/12/2023	19/02/2026 a 20/03/2026
MARCILENE CRISTO RODRIGUES	9032	SEMSA	05/05/2017 a 07/12/2023	04/02/2026 a 05/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de janeiro de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

**Pedra das Caveiras**

<https://valescafe.org.br/rotas/atilio-vivacqua/>

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Saúde

ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO

Assistência Social

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS

Controladoria Geral

LUCIANO SANTOS SOBRAL

Administração e Finanças

MÁRCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO

Obras e Serviços Urbanos

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Educação

ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA

Agricultura e Desenvolvimento Rural

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br